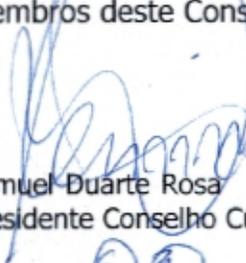




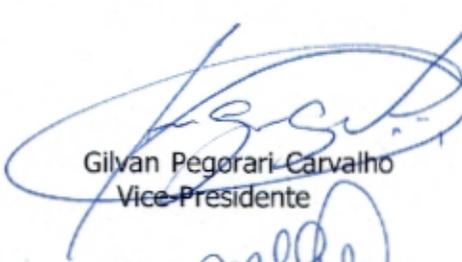
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA  
CONSELHO CURADOR

**ATA Nº 010/2020**

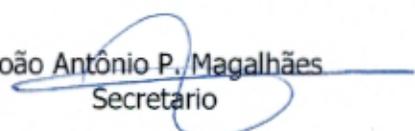
Aos 7 dias do mês de maio de 2020 às 10h00min na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS – IPA, sito a Rua Treze de Maio, 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador e Conselho Fiscal, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria 012 de 31 de janeiro de 2018 prorrogados pela lei 1136 de 19/12/2020 Presente a reunião os Conselheiros: Samuel Duarte Rosa (Presidente); Gilvan Pegorari Carvalho (Vice-Presidente) ; Marli Lopes da Silva (Membro); Maria Elena Buarque Dalponti (Membro); João Antônio Pereira Magalhães (Secretário) a reunião teve por objetivo a apresentação do Convênio entre Instituto de Previdência de Angélica e o Município de Angélica MS sobre a Emenda Constitucional n 103/2019, através deste convênio o IPA irá realizar as Pericias e a Prefeitura realizará os pagamentos dos Auxílios e Perito. No item 3.2 alínea "A", os Conselheiros questionaram a forma de pagamento do Perito que deverá ser feito diretamente pela Prefeitura, e não pelo o Instituto conforme acordo anterior. Nada mais havendo para tratar da presente reunião foi lavrada esta ata, por mim secretário que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.

  
Samuel Duarte Rosa  
Presidente Conselho Curador

  
Maria Elena Buarque Dalponti  
Membro

  
Gilvan Pegorari Carvalho  
Vice-Presidente

  
Marli Lopes da Silva  
Membro

  
João Antônio P. Magalhães  
Secretário